



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 63 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 27 de agosto de 2024.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Assunto: Aquisição de filtro de linha

Prezada Paula,

Solicito aquisição de filtro de linha para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa eletrônica com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 da Coordenação de Almoarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

Descrição: FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80 cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelével e permanente, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador

Como valor referencial unitário máximo estabelecido para a dispensa eletrônica, indica-se o preço constante na tabela de preços referenciais do Estado da Bahia, em observância ao art. 68 da lei estadual BA nº 14.634/2023: R\$ 33,95.

Solicita-se, preferencialmente, que a dispensa eletrônica seja realizada mediante sistema **Comprasnet Bahia**, considerando a compatibilidade de especificações técnicas entre o termo de referência e o item constante no catálogo de materiais do Estado da Bahia.

A solicitação de filtro de linha se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de janeiro de 2025, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro a julho de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.

Após deliberação, encaminhar processo para a Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa – DADM para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/08/2024, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203006** e o código CRC **3AE35248**.

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família	
Ramo de Atividade:	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS
Família:	59.15 - FILTROS E REDES

Descrição Completa do Item	
Código:	59.15.00.00180067-1
Descrição:	FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas, com rebaixo e superficie protetora, com 02 polos e terra, botao liga/desliga, com indicacao luminosa, com fusiveis, com filtros eletronicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusivel externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo minimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.
Unidade de Fornecimento:	Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item	
Item não consta em Registro de Preços	

Valor Referencial	
Valor:	R\$ 33,95
Data da Pesquisa:	10/07/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: O filtro de linha faz-se necessário para atendimento das demandas da capital e principalmente o interior, visto que protegem equipamentos de eventuais quedas e oscilações de energia. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almojarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
2. Objeto da Contratação: Aquisição de filtro de linha	
3. Tipo de Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 9.126,00	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação de Almojarifado	
8. Unidade Demandante:	

Coordenação de Almoxarifado	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.915	Nome Completo: Eliana Lima Rodrigues dos Santos
Unidade Administrativa: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: O filtro de linha faz-se necessário para atendimento das demandas da capital e principalmente o interior, visto que protegem equipamentos de eventuais quedas e oscilações de energia. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
2. Objeto da Contratação: Aquisição de filtro de linha	
3. Tipo de Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 9.126,00	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação de Almoarifado	
8. Unidade Demandante: Coordenação de Almoarifado	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.915	Nome Completo: Eliana Lima Rodrigues dos Santos
Unidade Administrativa: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 28/08/2024 07:43:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA Data: 28/08/2024 10:29:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO									
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de filtro de linha</p> <p>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>								
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>B) NÃO SE APLICA</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SE APLICA				
<input type="checkbox"/>	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:								
<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SE APLICA								
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p><i>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre fevereiro e julho de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</i></p>								
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>B) FORNECIMENTO PARCELADO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>D) OUTROS:</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) FORNECIMENTO IMEDIATO	<input type="checkbox"/>	B) FORNECIMENTO PARCELADO	<input type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTINUADO	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) FORNECIMENTO IMEDIATO								
<input type="checkbox"/>	B) FORNECIMENTO PARCELADO								
<input type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTINUADO								
<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:								
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>B) JUSTIFICATIVA:</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:				
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)								
<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:								
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>O filtro de linha faz-se necessário para atendimento das demandas da capital e principalmente o interior, visto que protegem equipamentos de eventuais quedas e oscilações de energia.</i></p> <p><i>Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</i></p>								
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p><i>A contratação se refere a aquisição imediata de filtro de linha (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</i></p>								
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR									
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL:</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>								
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>								



<p>(x)</p>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<p>()</p>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
<p>()</p>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 5 (cinco) dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Úteis (X) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de
---	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (trinta) dias () Úteis (x) Corridos ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE: <ul style="list-style-type: none"> (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: <ul style="list-style-type: none"> () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): <i>Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almojarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</i> ➤ DIAS: <i>dias úteis (segunda à sexta-feira).</i> ➤ HORÁRIOS: <i>08h às 11h e das 14h às 17h</i> ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) NÃO () SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: <i>Coordenação de Almojarifado</i> ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:: <i>(71) 3103-0123/0124/0125 e almojarifado@mpba.mp.br</i> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades (se couber), data de fabricação e lote/número de série.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>
	<p>(X)</p>

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	()	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM</p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM</p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	(X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
	()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO</p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

		<p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" data-bbox="568 752 1538 969"> <thead> <tr> <th data-bbox="568 752 743 853">ITEM / LOTE</th> <th data-bbox="743 752 1023 853">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th data-bbox="1023 752 1538 853">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="568 853 743 887"></td> <td data-bbox="743 853 1023 887"></td> <td data-bbox="1023 853 1538 887"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="568 887 743 920"></td> <td data-bbox="743 887 1023 920"></td> <td data-bbox="1023 887 1538 920"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="568 920 743 954"></td> <td data-bbox="743 920 1023 954"></td> <td data-bbox="1023 920 1538 954"></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
<p>3.6 REGRAS DE GARANTIA</p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>											
	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) - Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: 											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>											
<p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>													

A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) 90 (noventa) DIAS

B) _____ MESES

C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis

Corridos

B) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis

Corridos

C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada no seguinte município:

C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA**



	GARANTIA (Se houver):	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p style="padding-left: 20px;">3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p style="padding-left: 20px;">3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de</p>	



bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida



para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() **B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: ***

- 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
 - 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
 - 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

➤ **PRAZO:** 5 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados: **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- 1**) Da entrega dos bens;
- 2**) OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:

➤ **PRAZO:** 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- 1**) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis
- Corridos
- 2**) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis
- Corridos
- 3**) OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM
	<input type="checkbox"/>	B) OUTRO:
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	



**3.12 REGRAS PARA
PAGAMENTO E
ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA**

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

**3.13
REAJUSTAMENTO**

3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de

	<p>apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
<p>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
	<p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -</p>	



ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- | | |
|-------|---|
| (X) | A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA |
| () | B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
➤ Justificativa: |

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou

terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCUL A: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoxarifado		

APENSO I**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição *	CATMAT com descrição *
1	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelével e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.	Unidade	150	7472 Filtro Linha	382941 Filtro Linha

***1 DESCRIÇÃO CATMAT 382941**

Tensão Alimentação: 127/220 V

Quantidade Saída: 06 Tomadas Mod. Universal 3 Pinos (Chato E Redondo)

Características Adicionais: Chave On-Off C/Indicação Luminosa; Fusíveis De Prot

Frequência: 50/60 HZ

Comprimento Cabo: 1,20 M

CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

59.15.00.00180067-1

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de filtro de linha</p> <p>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>() A) SIM</p> <p>➤ INDICAR OS ITENS:</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</p>
	<p>(X) B) NÃO SE APLICA</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<p><i>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre fevereiro e julho de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</i></p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p>(X) A) FORNECIMENTO IMEDIATO</p>
	<p>() B) FORNECIMENTO PARCELADO</p>
	<p>() C) FORNECIMENTO CONTINUADO</p>
	<p>() D) OUTROS:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
	<p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>O filtro de linha faz-se necessário para atendimento das demandas da capital e principalmente o interior, visto que protegem equipamentos de eventuais quedas e oscilações de energia. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</i></p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p><i>A contratação se refere a aquisição imediata de filtro de linha (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</i></p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL:</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

<p>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (trinta) dias () Úteis (x) Corridos➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar:➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): <i>Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almojarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</i>➤ DIAS: <i>dias úteis (segunda à sexta-feira).</i>➤ HORÁRIOS: <i>08h às 11h e das 14h às 17h</i>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) NÃO () SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: <i>Coordenação de Almojarifado</i>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:: <i>(71) 3103-0123/0124/0125 e almojarifado@mpba.mp.br</i> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades (se couber), data de fabricação e lote/número de série.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>				
<p>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</p>	<table border="1"><tr><td data-bbox="435 1742 531 1845"><p>(X)</p></td><td data-bbox="531 1742 1532 1845"><p>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p></td></tr><tr><td data-bbox="435 1845 531 1951"><p>()</p></td><td data-bbox="531 1845 1532 1951"><p>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p></td></tr></table>	<p>(X)</p>	<p>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p>	<p>()</p>	<p>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p>
<p>(X)</p>	<p>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p>				
<p>()</p>	<p>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p>				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	()	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>PRAZO PARA MONTAGEM</p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM</p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	(X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
	()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO</p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO</p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)										
	<input type="checkbox"/>	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO										
	<input type="checkbox"/>	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO										
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *							
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *										
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA										
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:										
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:										
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)										
<p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <p>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 90 (noventa) DIAS</p>												



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <p><input type="checkbox"/> Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> B) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;<input type="checkbox"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;<input type="checkbox"/> Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:
3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
<p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p>	
<p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p>	
<p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>	
<p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>	
<p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
<p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>	
<p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>	
<p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>	
<p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p>	
<p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p>	
<p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p>	
<p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.8.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>(X)</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas:</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>()</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) 1) Da entrega dos bens;</p> <p>() 2) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
	<p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) <u>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(X) 2) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis (X) Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier,</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>								
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p><p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p><p>➤ Demais regramentos (se houver):</p></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>				
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>							
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>							
	<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><p>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM</p></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><p>B) OUTRO:</p></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM</p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) OUTRO:</p>				
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM</p>								
<input type="checkbox"/>	<p>B) OUTRO:</p>								
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><p>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><p>C) MENSAL</p></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><p>D) PARCELADO:</p><p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p><p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>	<input type="checkbox"/>	<p>C) MENSAL</p>	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>							
	<input type="checkbox"/>	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>							
	<input type="checkbox"/>	<p>C) MENSAL</p>							
<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>								



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>do orçamento estimado pela Administração.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:
	<ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada<input type="checkbox"/> 2) 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada<input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*<input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*	
<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____<input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura	
<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____<input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura	
3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE ; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA ; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento; 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE , que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE , de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="435 1668 1532 1899"><tr><td data-bbox="435 1668 531 1803"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1668 1532 1803">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="435 1803 531 1899"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1803 1532 1899">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições</p>				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				
	<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL				
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 28/08/2024 09:15:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almojarifado		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelével e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.	Unidade	150	7472 Filtro Linha	382941 Filtro Linha

*1 DESCRIÇÃO CATMAT 382941

Tensão Alimentação: 127/220 V

Quantidade Saída: 06 Tomadas Mod. Universal 3 Pinos (Chato E Redondo)

Características Adicionais: Chave On-Off C/Indicação Luminosa; Fusíveis De Prot

Frequência: 50/60 HZ

Comprimento Cabo: 1,20 M

CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 59.15.00.00180067-1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Tendo em vista a adoção de novos modelos de formulários para aquisições por Dispensa de Licitação na modalidade eletrônica de disputa, devolvo o expediente à Coordenação de Almoxarifado para:

1. Alteração do Tipo de processo de Dispensa - Não Eletrônica para Dispensa de licitação - Eletrônica;
2. A atualização dos documentos conforme Base de Conhecimento - Dispensa Eletrônica;

Após, retorne-se para deliberação.

Paula Souza de Paula Marques
Diretora em exercício
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/08/2024, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205660** e o código CRC **616223E3**.

Documento de Formalização de Demanda (DFD), necessário à instauração do processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Aquisição de FILTRO, de linha, com 4 a 6 tomadas 2P T - Led e Chave LIG/DES, Tensão de entrada: 127/220 (bivolt)
UNIDADE SOLICITANTE: <i>Coordenação de Almoxarifado</i>
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): <i>DIRETORIA ADMINISTRATIVA - 40.101.0003</i>
ORIGEM DO RECURSO: (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
SIM. Código nº 94_DADM Valor estimado no PCA: R\$ 9.126,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.915	Nome Completo: Eliana Lima Rodrigues dos Santos
Unidade Administrativa: <i>Coordenação de Almoxarifado</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento de Formalização de Demanda (DFD), necessário à instauração do processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Aquisição de FILTRO, de linha, com 4 a 6 tomadas 2P T - Led e Chave LIG/DES, Tensão de entrada: 127/220 (bivolt)
UNIDADE SOLICITANTE: <i>Coordenação de Almojarifado</i>
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): <i>DIRETORIA ADMINISTRATIVA – 40.101.0003</i>
ORIGEM DO RECURSO: (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
SIM. Código nº 94_DADM Valor estimado no PCA: R\$ 9.126,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.915	Nome Completo: Eliana Lima Rodrigues dos Santos <small>Documento assinado digitalmente</small>
Unidade Administrativa: <i>Coordenação de Almojarifado</i>	 ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS <small>Data: 04/09/2024 10:14:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small>
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almojarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: <small>Documento assinado digitalmente</small>  MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA <small>Data: 04/09/2024 10:44:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p><i>Aquisição de FILTRO, de linha, com 4 a 6 tomadas 2P T - Led e Chave LIG/DES, Tensão de entrada: 127/220 (bivolt)</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p><i>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre fevereiro e julho de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</i></p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p>FORNECIMENTO IMEDIATO</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>O filtro de linha faz-se necessário para atendimento das demandas da capital e principalmente o interior, visto que protegem equipamentos de eventuais quedas e oscilações de energia.</i></p> <p><i>Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</i></p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p><i>A contratação se refere a aquisição imediata de filtro de linha (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</i></p>

<p>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>
<p>1.9 VIGÊNCIAS</p>	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 120 dias.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Será admitida a prorrogação mediante celebração de aditivo, caso seja necessário para atender a eventual autorização prévia de prorrogação de prazo de execução contratual</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
<p>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p>	
<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
<p>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Almoxarifado</p>

<p>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</p>	<p>APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).</p>
<p>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</p>	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
<p>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</p>	<p>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</p> <p><i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i></p>
<p>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>Não haverá exigência de documentação.</p>
<p>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>
<p>2.8 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

**B) FISCAL,
SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

- B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1 FORMA DE
EXECUÇÃO**

3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:

3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos

3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.

3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega:

3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

	<p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, e/ou Depósito, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na autorização de fornecimento de materiais, a ser definido pela Coordenação de Almoxarifado.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 / 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br</p> <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p>
<p>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</p>	<p>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
<p>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>



**3.4 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

3.4.1 Vedada a subcontratação

**3.5 RECEBIMENTO
DO OBJETO**

3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos, contados da entrega dos bens.

3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias corridos

3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.

3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.

3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.6 ABRANGÊNCIA
DOS PREÇOS
CONTRATADOS**

3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação

3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

<p>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</p>	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<p>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

<p style="text-align: center;">3.9 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p>
<p style="text-align: center;">3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;

3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;

3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;

3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;

3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.

3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.12.3 DAS MULTAS:

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: A: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoxarifado		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
01	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.	Unidade	150	7472 Filtro Linha	382941 Filtro Linha

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – O filtro de linha poderá ser de 4 a 6 tomadas

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

**CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS,
PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 59.15.00.00180067-1**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de FILTRO, de linha, com 4 a 6 tomadas 2P T - Led e Chave LIG/DES, Tensão de entrada: 127/220 (bivolt)</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p><i>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre fevereiro e julho de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</i></p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p>FORNECIMENTO IMEDIATO</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>O filtro de linha faz-se necessário para atendimento das demandas da capital e principalmente o interior, visto que protegem equipamentos de eventuais quedas e oscilações de energia. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</i></p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p><i>A contratação se refere a aquisição imediata de filtro de linha (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</i></p>



1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).
1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 120 dias.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Será admitida a prorrogação mediante celebração de aditivo, caso seja necessário para atender a eventual autorização prévia de prorrogação de prazo de execução contratual</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).



2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO <i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i>
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Não haverá exigência de documentação.
2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.



D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO

3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:

3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos

3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.

3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega:

3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

3.1.1.4 Local de entrega (endereço): **Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, e/ou Depósito, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na autorização de fornecimento de materiais, a ser definido pela Coordenação de Almoxarifado.**

3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 16h

3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.

3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: *Coordenação de Almoxarifado*

3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 / 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As



	<i>embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC. 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.4.1 Vedada a subcontratação
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos, contados da entrega dos bens.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias corridos
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o



	<p>objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</p>	<p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<p>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</p>	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>



<p>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<p>3.9 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p>



<p>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
---	--



	<p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p>



3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



	<p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p>
--	--



	<p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL  Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 04/09/2024 11:42:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoarifado		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
01	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.	Unidade	150	7472 Filtro Linha	382941 Filtro Linha

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – O filtro de linha poderá ser de 4 a 6 tomadas

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 59.15.00.00180067-1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o expediente à CEACC - Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações com as alterações solicitadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gerente, em 04/09/2024, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1216559** e o código CRC **B28B382A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente para deliberação da Diretoria.

Paula Souza de Paula Marques
Coordenadora Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/09/2024, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218931** e o código CRC **84FB422F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária da Diretoria Administrativa,

A Coordenação de Almoarifado solicita a contratação direta, por dispensa de licitação, de filtro de linha, com 4 a 6 tomadas 2P T - Led e Chave LIG/DES, Tensão de entrada: 127/220 (bivolt).

Considerando os fundamentos da Comunicação Interna 63 (id.1203006) e, especialmente, as informações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR), notadamente que há previsão para a aquisição no Plano de Contratação Anual - PCA, (id's. 1216541 e 1216557), encaminhem-se os autos à CEOA/DA para que sejam adotadas as providências de sua competência. Após, à Diretoria Administrativa para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Oliveira Santos** - Diretora, em 05/09/2024, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219494** e o código CRC **A55C3165**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 9.126,00 (nove mil cento e vinte e seis reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 772.708,92	R\$ 9.126,00	1,18%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353.495	Nome Completo: MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	Cargo/Função: ASS. TEC. ADM.
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/09/2024, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221241** e o código CRC **445D9CA3**.

19.09.02345.0025287/2024-95

1221241v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelével e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador	7472	R\$ 59.906,02	R\$ 9.126,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Mário Augusto Maia Guimarães Miranda	352.797
FISCAL ADMINISTRATIVO	Joylton Cardoso de Oliveira	352094
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
FISCAL TÉCNICO	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
SUPLENTE	Joylton Cardoso de Oliveira	352094

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 12/09/2024, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1224095** e o código CRC **127F0ABE**.

19.09.02345.0025287/2024-95

1224095v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Cientes e de acordo



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/09/2024, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gerente, em 12/09/2024, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230493** e o código CRC **506ABF39**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Coordenação de Almoarifado e para a Coordenação de Protocolo para ciência dos servidores indicados como fiscais e suplentes do contrato, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1224095.

Após, encaminhe-se à CEACC-DCCL para análise de conformidade e demais providências cabíveis.

Dayse Mara Soares Alfaya
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Mara Soares Alfaya** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/09/2024, às 15:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228222** e o código CRC **AB4198A7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao pedido de realização de **dispensa eletrônica** de licitação para a aquisição FILTROS DE LINHA (doc. SEI nº 1203006) e respectiva autorização contida na manifestação nº 1224095, informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema SIMPAS/SAEB, para processamento da disputa eletrônica no sistema Comprasnet.BA.

Disputa agendada para o dia 20/09/2024, no período entre 15:30 e 17:30, conforme docs. SEI nº 1234275, 1234281 e 1234297.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Coord. Suprimentos - DCCL



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 1/ 09/2024, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 987, de 16 de Dezembro de 2019 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1234318** e o código CRC **A85B08C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Coordenação de Suprimentos para processamento da Dispensa Eletrônica.

Paula Souza de Paula Marques
Coordenadora Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/09/2024, às 08:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231048** e o código CRC **A7CD3CE4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Recebido o procedimento para instrução processual relativa ao estabelecimento do preço referencial máximo para a disputa eletrônica, verifica-se a opção da área técnica demandante em utilizar o preço constante na tabela de preços referenciais do Estado da Bahia, em observância ao art. 68 da lei estadual BA nº 14.634/2023, a saber:

Art. 68 - A Tabela de Preços Referenciais do Estado da Bahia poderá ser adotada para efeito da definição do valor previamente estimado da contratação a que se refere o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de forma combinada ou não com os parâmetros nele definidos, na forma do Regulamento.

Deste modo, e conforme documentos SEI nº 1203006 e 1205155, **indica-se como valor unitário referencial máximo o montante de R\$ 33,95, com consequente valor global máximo estimado em R\$ 5.092,50 (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

Ante o exposto, considerando que o valor global máximo é inferior ao autorizado pelo Gestor Orçamentário, conforme doc. SEI nº 1224095, deixo de encaminhar para aprovação.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Coord. Suprimentos - DCCL



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/12/2024 às 19:22:50, conforme Ato Normativo nº 94, de 17 de Dezembro de 2019 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.systems.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1233216** e o código CRC **A72CF2FD**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

NÚMERO: 40.00117/2024

Contratação Covid-19: Não

PÁG: 1/1

TIPO: 03 - Compra Direta Delegada

SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras

Vacina Covid-19: Não

GERAÇÃO: 13/09/2024

EMISSÃO: 16/09/2024

DELEGAÇÃO: 16/09/2024

SEC.: MP UNIDADE: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

UNIDADE FIPLAN: 40101.0003

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 59.15.00.00180067-1	FILTRO	Un		150,00	33,9500	5.092,50

FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas, com rebaixo e superficie protetora, com 02 polos e terra, botao liga/desliga, com indicacao luminosa, com fusiveis, com filtros electronicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo minimo de 80cm de comprimento.

EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 33,9500 Data Pesquisa: 10/07/2024 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 03/09/2024 17,9500

CINCO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor Total : 5.092,50

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

UNIDADE SOLICITANTE RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE MATERIAL DATA	ASSINADO de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2024.09.16 09:37:36 -03'00'	COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO DATA No. CADASTRO
MARIA AMALIA BORGES FRANCO	/ /	ASS.DIRETOR COORDENADOR	/ /
DATA DIRETOR	DATA RECEB. EMPENHO	No. EMPENHO No. AFM/APS	ASSINATURA
/ /	/ /		

1a. UNID. ORC / ISF

2a. GER. CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIM / ALMOX.

4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade FIPLAN: 40101.0003

Número da RM/RS: 40.00117/2024

Número da SRD: 40101.0003.24.0000190-2

Exercício: 2024

Forma de Contratação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

Responsável pela Unidade: MARIA AMALIA BORGES FRANCO

E-mail: amalia@mpba.mp.br

Telefone: 7131030119

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000	5.092,50
Valor Total da SRD:		5.092,50

Histórico de SRD associada à Requisição:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa:

Encaminha-se processo para assinatura digital da RM 1233269.

Após, retorne-se o expediente à Coordenação de Suprimentos para continuidade da Dispensa Eletrônica no sistema Comprasnet.Ba.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 1/ 02/2024, às 19:06, conforme Ato Normativo nº 926, de 17 de Dezembro de 2019 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1233283** e o código CRC **D0A9C618**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

TIPO: 03 - Compra Direta Delegada

GERAÇÃO: 13/09/2024

NÚMERO: 40.00117/2024

SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras

EMISSÃO: 16/09/2024

Contratação Covid-19: Não

Vacina Covid-19: Não

PÁG: 1/1

DELEGAÇÃO: 16/09/2024

SEC.: MP UNIDADE: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

UNIDADE FIPLAN: 40101.0003

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UM, RC, QTDE., VL.UNIT., VL. TOTAL. Row 1: 1, 59.15.00.00180067-1, FILTRO, Un, 150,00, 33,9500, 5.092,50

FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas, com rebaixo e superficie protetora, com 02 polos e terra, botao liga/desliga, com indicacao luminosa, com fusiveis, com filtros electronicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo minimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 33,9500 Data Pesquisa: 10/07/2024 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 03/09/2024 17,9500

CINCO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor Total : 5.092,50

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

Table with columns: UNIDADE SOLICITANTE RESPONSÁVEL, COORDENAÇÃO DE MATERIAL, COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO. Includes digital signatures and dates for Maria Amalia Borges Franco and Amarildo Barbosa dos Santos.

1a. UNID. ORC / ISF 2a. GER. CONTÁBIL FINANC. 3a. SUPRIM / ALMOX. 4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Retorne-se à Coordenação de Suprimento com a assinatura digital na RM 117/2024 (1233404), conforme solicitado no Despacho 1233283.

Dayse Mara Soares Alfaya
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Mara Soares Alfaya** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233408** e o código CRC **8F853D2F**.



Comprasnet.BA

16/9/2024 11:54:58



Compras Ativas | Termo de Participação

Termo de Participação

Declaro, sob as penas da Lei, para o cumprimento do disposto no Inciso II artigo 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, inexistir qualquer fato impeditivo para participação desta Cotação Eletrônica. Declaro, outrossim, conhecer e aceitar o Termo de Participação do Comprasnet.BA.

Estado da Bahia
Comprasnet.Ba
Termo de Participação

PCE - Pedido de Compra Eletrônica n.º 40.003.2024.0006

PREÂMBULO

Termo de Participação via meio eletrônico, para a definição da melhor proposta para contratação por dispensa de licitação, nos termos dos Incisos I e II, do artigo 75, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, dos itens relacionados no item "b" deste Preâmbulo.

a) Unidade Gestora:

Órgão:MINISTERIO PUBLICO
Unidade:DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) Objeto: FILTRO DE LINHA BIVOLT 4 A 6 TOMAS 10A CABO MÍNIMO DE 80 CM COMPRIMENTO

Conforme especificação abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição Completa do Item	Código do Item
150,00	UNIDADE	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botao liga/deslida, com indicacao luminosa, com fusiveis, com filtros eletronicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo minimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.	59.15.00.00180067-1

c) Endereço eletrônico para cotação: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>

d) Data e período da fase de disputa:

Data:20/09/2024

Período :20/09/2024 Início :15:30:00 horas Término :17:30:00 horas

Tempo de Prorrogação: Depois de decorrida às duas horas previstas para a fase de disputa, haverá o acréscimo de um tempo de prorrogação de até quinze minutos, determinado pelo Sistema de Compras Eletrônicas, aleatoriamente. Durante a prorrogação a disputa poderá ser encerrada pelo sistema automaticamente, sem aviso prévio.

e) Critério: menor preço, expresso em Reais com quatro casas decimais.

f) Regime de execução: Entrega Imediata , Em Parcela Única

g) Prazo de entrega em dias corridos: 20

h) Local de entrega: 400030006 - ALMOXARIFADO - DEPÓSITO CENTRAL

i) Forma de pagamento: Total após Atendimento do Objeto

j) Condições de pagamento: a vista

k) Dotação Orçamentária:

40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0150001000.0

l) Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021, com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018/01 alterado pelo Decreto Estadual nº 8.329/02 e demais disposições constantes da legislação pertinente.

m) Advertências e Multas: As sanções, quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Incisos I e II do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus respectivos parágrafos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Das Condições de Participação

1.1 Poderão participar do processo de cotação eletrônica os fornecedores integrantes do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF, com cadastro em situação regular, com as certidões exigidas vigentes e em situação regular e, que possuam família(s) compatível(is) com o objeto deste Termo de Participação;

1.2 A participação efetiva do fornecedor interessado ficará condicionada:

1.2.1 A habilitação e a regularidade junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF;

1.2.1 A documentação e a regularidade junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF;

1.2.2 A regularidade das certidões exigidas e sua situação junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF;

1.2.3 A total concordância do estabelecido no Decreto Estadual nº 8.329/02;

1.2.4 A declaração, sob as penalidades da lei, que inexistente qualquer fato superveniente que o impeça de contratar com o Estado, nos termos do disposto inciso III do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.5 Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial, quando aplicável, nos termos do disposto artigo 67, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O prazo para análise dos pedidos de inscrição e atualização junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da(s) documentação(ões) pela Comissão de Inscrição e Registro Cadastral.

1.4 A participação do fornecedor ficará condicionada ao registro e habilitação do fornecedor junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF e ao atendimento ao disposto no item 1.2.

1.5 A validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

1.6 É vedada a participação de:

1.6.1 Empresas com situação irregular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF;

1.6.2 Empresas habilitadas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF que não apresentem regularidade com as certidões abaixo;

1.6.2.1 Prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia;

1.6.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS.

1.6.3 Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

1.6.4 Empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública Estadual, na forma estabelecida em lei.

2. Da Cotação

2.1 A cotação consiste na oferta de lances tanto na fase de divulgação quanto na fase de disputa, no endereço eletrônico constante na alínea “c” do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.1.1 O fornecedor poderá enviar propostas a partir da fase de divulgação, garantindo assim a sua participação;

2.1.2 Durante a fase de divulgação os fornecedores só poderão enviar um único lance por item, e este só será de conhecimento público e da Administração do Comprasnet.BA, após iniciada a fase de disputa, quando apenas o(s) preço(s) será(ão) divulgado(s);

2.1.3 Iniciada a fase de disputa, será divulgado o menor lance informado durante a fase de divulgação, mantendo em sigilo a identificação do proponente. Durante a fase de disputa poderão ser enviados mais de um lance para cada item cotado, devendo este ser de valor inferior ao anteriormente registrado e divulgado no Comprasnet.BA.

2.2 A disputa do PCE, só poderá ter sua data e horário remarcados pela Administração do Comprasnet.BA.

2.2.1 A remarcação poderá ser realizada a qualquer momento, mediante necessidade devidamente justificada ou devido à ocorrência de problemas técnicos com o sistema e, será comunicada a Unidade Gestora e aos fornecedores previstos no item 1.1 deste Termo.

2.2.2 Os lances ofertados e registrados no Comprasnet.BA anteriores à remarcação do PCE serão mantidos e integrarão a nova dispensa eletrônica. Caso não ocorram novos lances na nova tentativa de cotação, prevalecerá o lance vencedor mantido na cotação anterior.

2.2.3 Novos fornecedores poderão participar do PCE remarcado a partir da sua fase de divulgação.

2.3 As Propostas deverão ser formuladas obedecendo às especificações dos itens constantes da alínea “b” do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.3.1 Só será permitida a indicação de uma marca/modelo por PCE. Fica vedada ao participante a inclusão no campo destinado ao registro da marca cotada de qualquer informação conflitante com a especificação do material ou serviço cotado, bem como indicar pluralidade ou similaridade de marca/modelo;

2.3.2 Não será permitida a retirada de lance ofertado;

2.3.3 A marca/modelo ofertada e vencedora da cotação deverá ser a mesma a ser entregue no local definido na alínea “h” do Preâmbulo deste Termo de Participação;

2.3.4 As Propostas deverão ser formuladas obedecendo às especificações dos itens constantes da alínea “b” do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.4 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, bem como todas as despesas com transporte para entrega dos bens e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento deste Termo de Participação, considerando-se a condição de pagamento a vista, não devendo ser computado qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

2.5 Não será aceita cotação de item em quantidade inferior à demandada.

2.6 Será considerado vencedor ao término da fase de disputa:

2.6.1 O fornecedor que apresentar a proposta de menor preço, para cada item cotado desde que não ultrapasse o valor estimado, conforme especificação do objeto contida no Preâmbulo “b” deste Termo de Participação.

2.6.2 O lance que for registrado primeiro no Comprasnet.BA, no caso de oferta de mesmo valor.

2.7 critério de julgamento adotado pelo Comprasnet.BA é o de menor preço por item.

2.8 Caberá a Unidade a decisão pela contratação de um ou mais itens ganhos em cada Pedido de Cotação Eletrônica.

3. Da Divulgação do Vencedor

3.1 O fornecedor vencedor e a Unidade Gestora serão comunicados, via correio eletrônico, do resultado da cotação eletrônica.

3.2 O resultado da cotação eletrônica ficará disponível à consulta pública no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

3.3 A revelação dos demais dados da proposta vencedora no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, ocorre apenas ao término da cotação.

4. Da Contratação

4.1 As obrigações contratuais oriundas desta cotação eletrônica serão formalizadas através de um dos seguintes instrumentos mediante a manutenção das condições de participação no PCE:

4.1.1 AFM – Autorização de Fornecimento de Material, para a aquisição de bens, sendo obrigatória a assinatura do fornecedor por meio eletrônico através do SEI Bahia ou no endereço da Unidade Gestora identificada na alínea "a" do preâmbulo deste Termo de Participação; ou

4.1.2 APS – Autorização de Prestação de Serviços, para prestação de serviço, sendo obrigatória a assinatura do fornecedor por meio eletrônico através do SEI Bahia ou no endereço da Unidade Gestora identificada na alínea "a" do preâmbulo deste Termo de Participação.

4.2 Para aferir a necessidade de cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Participação, a Administração poderá a qualquer momento realizar diligências.

4.3 Após a finalização da cotação, caso o item conste ativo em Ata de Registro de Preços, a contratação só poderá ser realizada quando a proposta vencedora for inferior ao preço registrado vigente, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 19.897/20 e 19.252/19.

4.4 A partir da data da assinatura da AFM ou da APS, considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação, dando início à contagem do prazo de entrega do objeto contratado ou da execução do serviço, definido pela Unidade no momento da geração da Dispensa Eletrônica.

4.5 Será de responsabilidade do fornecedor os compromissos assumidos no Termo de Participação.

4.6 O descumprimento pelos fornecedores das condições previstas no Termo de Participação, poderá ensejar na aplicação de notificação pela administração do Comprasnet.BA, além de outras penalidades cabíveis, prevista no referido Termo.

4.7 Em caso de descumprimento do disposto no subitem 4.1 ou de desistência do fornecedor, manifestada pela falta de assinatura da AFM ou APS, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido parágrafo 5, do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à aplicação da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar, prevista no Inciso III do artigo 156 da mesma Lei.

4.8 A eventual rescisão do Instrumento Contratual se dará nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo no caso do artigo 138, § 2 da mesma Lei.

5. Do Prazo e Local de Entrega

5.1 O objeto contratado deverá ser entregue/executado no local assinalado, na alínea "h" do Preâmbulo, sem qualquer modificação de suas especificações ou da marca proposta.

5.2 A entrega do objeto ou execução do serviço deverá ocorrer no prazo de entrega/execução definido pela Unidade no momento da geração da Dispensa, assinalado na alínea "g" do preâmbulo deste Termo de Participação.

6. Das Notificações

6.1 Será notificado através de correio eletrônico, o fornecedor que durante a cotação incorrer nas seguintes falhas:

6.1.1 Inclusão de informações no campo marca que conflitem com as especificações do item cotado;

6.1.2 Cotação de item com especificação divergente da solicitada na alínea "b" do preâmbulo deste Termo de Participação;

6.1.3 Cotação de marca similar, quando a especificação do item solicitar marca específica, devidamente justificada;

6.1.4 Cotação de mais de uma marca relativa ao mesmo item do PCE;

6.1.5 Não honrar a proposta de preços registrada no Comprasnet.BA;

6.1.6 Qualquer outro fator que contrarie.

7. Das Sanções

7.1 Poderá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção impeditiva de participação em licitações e contratações com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, contra fornecedor cuja atuação no sistema de alguma forma venha a causar prejuízos à Administração Pública.

7.2 Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o estipulado no que se refere à alínea "m" do Preâmbulo.

7.3 A CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas mencionada no subitem anterior e de outras penalidades previstas em lei.

7.4 O cometimento de qualquer uma das infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156 do mesmo dispositivo legal.

7.5 Das Condições do Recebimento do Objeto

7.6 O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da sua conformidade com as especificações na alínea "b" do Preâmbulo deste Termo de Participação. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposta de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto do PCE – Pedido de Cotação Eletrônica e as disposições do contrato e deste Termo de Participação.

7.6.1 Por ocasião da entrega provisória do objeto, o fornecedor deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do cadastro funcional (matrícula), ou outro documento hábil do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

7.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual a Administração poderá:

7.7.1 Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.7.2 Em caso de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade a este Termo de Participação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantidas as condições contratadas;

7.7.3 Determinar a complementação do objeto contratado faltante, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8. Das Informações e Casos Omissos

8.1 Pedido de Cotação Eletrônica será cancelado automaticamente pelo Comprasnet.BA, caso ocorra cotação sem interessados;

8.2 Informações poderão ser obtidas na Unidade Gestora Contratante, a partir da divulgação desta compra eletrônica, sendo resolvidos os casos omissos pela Secretária da Administração, no endereço eletrônico constante na alínea "c" do preâmbulo deste Termo de Participação.

9. Do Foro

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia.

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Fale Conosco: (71) 3115-1608

Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003

Horário: Segunda à Sexta

08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



Compra Eletrônica |

Dados da Dispensa (Pedido de Cotação Eletrônica - PCE)

Instruções:

Clique no botão Visualizar Descrição para conhecer a especificação completa dos itens.

Nº do PCE	40.003.2024.0006	Data da Disputa	20/09/2024 15:30:00	Período	15:30 às 17:30h
Objeto:	FILTRO DE LINHA bivolt 4 a 6 tomas 10A cabo mínimo de 80 cm comprimento				
Órgão:	MINISTERIO PUBLICO				
Unidade:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Forma de Pagto.:	Total após Atendimento do Objeto	Condições de Pagto.:	a vista	Prazo de Entrega:	20 dias corridos
Endereço Unidade:	ROD BA-526, 1559, GALPÃO 10, VILLA AMARILLA - CASSANGE - Salvador - BA - 41505220				
Local de Entrega:	400030006 - ALMOXARIFADO - DEPÓSITO CENTRAL				
Observações:					
Contato:	Cood. de Suprimentos	E-mail:	suprimentos@mpba.mp.br		
Telefone:	(0XX71) 3103-0147				

Nro	Descrição Resumida	UF	Qtde
1	<p>FILTRO de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas. (59.15.00.00180067-1)</p> <p>Descrição Completa: FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas, com rebaixo e superficie protetora, com 02 polos e terra, botao liga/deslida, com indicacao luminosa, com fusiveis, com filtros eletronicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo minimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador. (59.15.00.00180067-1)</p>	UN	150,00

[Converse Conosco](#)
[Visualizar Descrição](#)
[Enviar Proposta](#)
[Termo de Participação](#)
[Voltar](#)


Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Fale Conosco: (71) 3115-1608

Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003

Horário: Segunda à Sexta

08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



Comprasnet.BA

16/9/2024 14:32:18

Compra Eletrônica | Compras Ativas

Resultado da Consulta de Compras Eletrônicas

Instruções:

Clique no número da Compra Eletrônica para ter acesso aos dados.

Filtros utilizados:

Número do PCE:40.003.2024.0006

Pesquisar

Número	Abertura	Período	Órgão/Unidade	Objeto	
40.003.2024.0006	20/09/2024	15:30 às 17:30h	MP/DA MP	FILTRO DE LINHA BIVOLT 4 A 6 TOMAS 10A CABO MÍNIMO DE 80 CM COMPRIMENTO	●

Mostrar 1 até 1 de 1 registros

Anterior Próximo

Legenda:

● Dispensa em fase de divulgação

● Dispensa em fase de disputa

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Fale Conosco: (71) 3115-1608
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003
Horário: Segunda à Sexta
08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#)

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da dispensa eletrônica no portal ComprasnetBA (doc. SEI nº 1234297), encaminha-se o processo para respectiva publicação no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Para tanto, indica-se que o "Aviso de Contratação" está no documento nº 1234275 e o Modelo de Proposta no documento nº 1234503.

Após, retorne-se à Coordenação de Suprimento para prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/12/2024, às 14:59:44, conforme Ato Normativo nº 94, de 17 de Dezembro de 1999 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.systems.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1234428** e o código CRC **38BC03C5**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Suprimentos** informando que foi publicado em 17/09/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica N° 208/2024 (doc 1234275) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação eletrônica conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/92/494à, 1s 09:áf , conforme Ato Normativo nº 92/2024, de 05 de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1235494** e o código CRC **4553C8FC**.

Avisos de Dispensas de Licitações

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES**
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023450025287202495
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	208/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de filtro de linha bivolt 4 a 6 tomadas, 10A cabo mínimo de 80 cm de comprimento
Data da Publicação:	17/09/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909015090025312202469
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	222/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de João Dourado, pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	17/09/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909008780027052202452
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	231/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	16/09/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909021350027375202488
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	225/2024



Não

Publicação no PNCP: 16/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 20/09/2024 15:30 (horário de Brasília)

Encerramento de propostas: 20/09/2024 17:30 (horário de Brasília)

CPF: 04142491000166-1-000010/2024 Fonte: BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Filtro de linha bivolt 4 a 6 tomas 10A cabo mínimo de 80 cm comprimento

RESUMO DA COMPRA

Arquivos Histórico

Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas.	150	R\$ 33,95	R\$ 5.092,50

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, conferindo ao cidadão o acesso a um novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por representantes de órgãos e entidades estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direcionada e integrada, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Resultado da Disputa - Comprasnet.BA

Pedido de Compra Eletrônica nº:	40.003.2024.0006	Situação:	Cotado
Secretaria:	MINISTERIO PUBLICO		
Unidade:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Dotação Orçamentaria:	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0150001000.000000000001		
Período Oficial da Disputa:	das 15:30 às 17:30h de 20/09/2024	Prorrogação:	12 Min

Descrição do Item:

FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador. (59.15.00.00180067-1)

Item	Marca	Modelo	UF	Qtde	Valor PCE				
					Unitário	VR	VE	%	Total
01	MEGATRON	FILTRO, DE LINHA, BIVOLT, MINIMO DE 04	Un	150,00	14,9499	33,95	33,95	227,00	2242,4850

Validade da Proposta:	30 dias corridos	Prazo de Entrega:	10 dias corridos
------------------------------	------------------	--------------------------	------------------

Vencedor

Fornecedor:	51.246.253 ALINE SILVA SANTOS				
CNPJ:	51.246.253/0001-80				
Endereço:	Rua São Geraldo 533				
Complemento:	CD HORTENCIA AP 304	Bairro:	São Cristóvão		
Cidade:	Salvador	CEP:	41500-350		
Telefone:	(71) 8124-3775	Fax:			
E-Mail:	cajservice18@gmail.com				
Banco:	260	Agência:	0001	Conta Corrente:	265458042

2º Colocado

Fornecedor:	51.246.253 ALINE SILVA SANTOS		
CNPJ:	51.246.253/0001-80	Valor Proposta-R\$:	14,9500

3º Colocado

Fornecedor:	51.246.253 ALINE SILVA SANTOS		
CNPJ:	51.246.253/0001-80	Valor Proposta-R\$:	14,9999

Resumo Final:

A empresa 51.246.253/0001-80-51.246.253 ALINE SILVA SANTOS venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 2.242,48 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Valor Total do PCE:	R\$ 2.242,48	Valor Limite do PCE:	R\$ 119.812,02
----------------------------	--------------	-----------------------------	----------------

M1 (16/09/2024 10:56 horas) Sistema: - PCE em Divulgação

M2 (17/09/2024 14:37 horas) Gestor: Aviso - Prezados fornecedores, informamos que o TERMO DE REFERÊNCIA se encontra disponível em: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2940>, relativamente à Dispensa de licitação nº 208/2024

Total de Registros: 2



Governo do Estado da Bahia

**Resultado da Compra Eletrônica 40.003.2024.0006**

De nao.resposta@comprasnet.ba.gov.br <nao.resposta@comprasnet.ba.gov.br>

Data Sex, 20/09/2024 19:42

Para suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

RESULTADO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 40.003.2024.0006

Em 20/09/2024

A administração do comprasnet.ba informa o resultado do Pedido de Cotação Eletrônica abaixo discriminada.

Pedido de Cotação Eletrônica nº: 40.003.2024.0006

Secretaria: MINISTERIO PUBLICO

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Período Oficial da Disputa: das 15:30 às 17:30h de 20/09/2024 **Prorrogação:** 12 Min

Descrição do Item

FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas, com rebaixo e superficie protetora, com 02 polos e terra, botao liga/deslida, com indicacao luminosa, com fusiveis, com filtros eletronicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo minimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador. (59.15.00.00180067-1)

Item	Marca	Modelo	UF	Qtde	Valor-R\$	
					Unitário	Total
01	MEGATRON	FILTRO, DE LINHA, BIVOLT, MINIMO DE 04	Un	150	14,9499	2.242,48

Valor Referencial-R\$: 33,95

Validade da Proposta: 30 dias corridos **Prazo de Entrega:** 10 dias corridos

Melhor Resultado

Fornecedor: 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS

CNPJ: 51.246.253/0001-80

Endereço: Rua São Geraldo 533

Complemento: CD HORTENCIA AP 304 **Bairro:** São Cristóvão

Cidade: Salvador **CEP:** 41.500-350

Resumo Final

A empresa 51.246.253/0001-80-51.246.253 ALINE SILVA SANTOS **venceu o(s) item(ns) 01 num total de** 2.242,48 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais E quarenta e oito centavos)

Valor Total do PCE-R\$: 2.242,48

Fornecedores que receberam Resultado do Pedido de Cotação Eletrônica:**Razão Social/Nome****E-mail**

49.809.631 GILCIMARA SACRAMENTO CONSTANTINO	mtmaterialeletricos@hotmail.com
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA 79386156504	cn designer@outlook.com
57.020.317 ISAAC SILVA BARROS	isaacksilva10@gmail.com
MF VARIEDADES LTDA	dispensasmf@gmail.com
51.246.253 ALINE SILVA SANTOS	caj service18@gmail.com
MOGIMA COMERCIAL LTDA	mogima@mogima.com.br
MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	mhcomercio2017@hotmail.com
GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	adm@grupcorp.com.br
RN COSTA COMERCIAL LTDA	costacomercial01@gmail.com
IVANETE APARECIDA MIRANDA	kgmkelli@gmail.com
56.282.331 JULIVAN MACEDO DIAS SANTOS	jmtech918@gmail.com
BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	bahaminfoshop@gmail.com
MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	cesar@multiredebh.com.br
STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI EPP	comercial@starn.com.br

Total: 14

Relatório de LID

Unidade Simpas: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade FIPLAN: 40101.0003

Número da RM/RS: 40.00117/2024 **Número da LID:** 40101.0003.24.0000205-1

Exercício: 2024

Forma de Contratação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021 **Situação:** Finalizado

Data da Situação: 16/09/2024

Número: 40.003.2024.0006

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	5.092,50	2.242,48

Fornecedor: 51.246.253/0001-80 - 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
59.15.00.00180067-1	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas.	Un	2.242,48	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			2.242,48	

Valor Total: 5.092,50 2.242,48



ENC: MPBA - Solicita documentos - PCE 40.003.2024.0006

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/09/2024 09:54

Para cajservice18@gmail.com <cajservice18@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 4 anexos (190 KB)

Declaração de não emprego do menor de 18 anos.docx; Declaração de regularidade 37-2009 -CNMP.docx; Modelo de Proposta.docx; Resultado da Disputa - Comprasnet.BA.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Encaminhamos novamente o e-mail, pois o servidor Amarildo está de férias.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicito a essa empresa ALINE SILVA SANTOS, CNPJ nº 51.246.253/0001-80, o envio dos seguintes documentos, considerando que se sagrou vencedora na disputa do PCE nº 40.003.2024.0006, realizada em 20/09/2024 no sistema Comprasnet.BA:

- 1 - RG DO SÓCIO (documento de identificação pessoal que tenha CPF);**
- 2 - COMPROVANTE BANCÁRIO DA EMPRESA (Obs.: favor não enviar documento que tenha valores, a exemplo de saldos e movimentações bancárias);**
- 3 – PROPOSTA DE PREÇOS PREENCHIDA E AJUSTADA AO LANCE FINAL (vide modelo em anexo);**
- 4 - DECLARAÇÃO PREENCHIDA DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE 18 ANOS, SALVO APRENDIZ (vide modelo em anexo);**
- 5 - DECLARAÇÃO PREENCHIDA DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (vide modelo em anexo);**

Após o recebimento dos documentos, daremos prosseguimento nas análises e autorizações necessárias à futura contratação.

Desde já, agradecemos pelo atendimento com celeridade.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimentos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

De: Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 17:57
Para: cajservice18@gmail.com <cajservice18@gmail.com>
Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>; Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>
Assunto: MPBA - Solicita documentos - PCE 40.003.2024.0006

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicito a essa empresa ALINE SILVA SANTOS, CNPJ nº 51.246.253/0001-80, o envio dos seguintes documentos, considerando que se sagrou vencedora na disputa do PCE nº 40.003.2024.0006, realizada em 20/09/2024 no sistema Comprasnet.BA:

- 1 - RG DO SÓCIO (documento de identificação pessoal que tenha CPF);**
- 2 - COMPROVANTE BANCÁRIO DA EMPRESA (Obs.: favor não enviar documento que tenha valores, a exemplo de saldos e movimentações bancárias);**
- 3 – PROPOSTA DE PREÇOS PREENCHIDA E AJUSTADA AO LANCE FINAL (vide modelo em anexo);**
- 4 - DECLARAÇÃO PREENCHIDA DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE 18 ANOS, SALVO APRENDIZ (vide modelo em anexo);**
- 5 - DECLARAÇÃO PREENCHIDA DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (vide modelo em anexo);**

Após o recebimento dos documentos, daremos prosseguimento nas análises e autorizações necessárias à futura contratação.

Desde já, agradecemos pelo atendimento com celeridade.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos
Coordenação de Suprimentos
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em relação ao documento nº 1228222, informo que o servidor Joylton Cardoso de Oliveira encontra-se de licença prêmio.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Fortunato Jandiroba Castelo Branco** - Gerente, em 23/09/2024, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244177** e o código CRC **EC744667**.

[REDACTED]

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

SALVADOR, 24 SETEMBRO DE 2024.

51.246.253/0001-80
ACJ SERVICE
ALINE SILVA SANTOS
Rua São Geraldo, n° 533
São Cristóvão - CEP: 41.500-350
SALVADOR - BA

[REDACTED]

ALINE SILVA SANTOS CPF: 025.513.845-83
SOCIO ADMINISTRADOR

Endereço:RSAOGERALDO 533AP304/SAOCRISTOVAO/SALVADOR,BA-41500-350-Tel:7198124-3775-
E-mailcajservice18@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.246.253/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO GERALDO	NÚMERO 533	COMPLEMENTO COND HORTENCIA;APT 304
-----------------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 41.500-350	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAJSERVICE18@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8749-8676
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 11:55:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS
 Fantasia : ACJ SERVICE
 CNPJ / CPF: 51.246.253/0001-80
 CRC/CRS: Vencimento: Situação RFB:
 Situação:Candidato Categoria: MEI - Micro Empreendedor Individual
 Endereço: Rua São Geraldo Número: 533
 Complemento: CD HORTENCIA AP 304 Bairro: São Cristóvão
 Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.500.350
 E - mail: cajservice18@gmail.com
 Telefone: (71) 8124-3775 Fax: Telefax: 71981470261
 Cadastramento: 31/07/2024
 Pessoa p/ contato: ALINE SILVA SANTOS Renovação:
 Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	51.246.253/0001-80			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	██████████			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	51.246-253/0001-80			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	25/01/2025		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20243195924	27/09/2024		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1274556	27/10/2024		Negativa
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202409020124628827	01/10/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	52082502/2024	25/01/2025		Negativa
PROCURAÇÃO				
COMPROVANTE DE RESIDENCIA				
CONTRATO SOCIAL	30/06/2023			



Extrato de Fornecedor

Sócios

Fornecedor: 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS
CNPJ / CPF: 51.246.253/0001-80
CRC:
Situação: Candidato

Categoria:

Sócio	CGC/CPF	% Participação	Sócio Servidor
ALINE SILVA SANTOS	██████████-██	100,00	NÃO

Relatórios de Fornecedores

Selecione a Opção Desejada

Extrato do Fornecedor

Razão Social: 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS

CNPJ/ CPF: 51.246.253/0001-80

Extrato Completo do Fornecedor

- Dados Básicos
- Balanço
- Sócios
- Famílias
- Ocorrências
- Contratos de SEI
- Desempenho

Relação Geral de Fornecedores Representantes Cadastrados no SEI

Atenção

Não existem ocorrências para este fornecedor

OK

Windows taskbar with icons for search, applications, and system tray. System tray includes: CAPS NUM, 12:10, POR PTB2, 24/09/2024, 26°C, and a notification icon with '3'.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS, CNPJ 51.246.253/0001-80, e seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 1244236), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/02/0905, 4s às 15: , conforme Ato Normativo n° 95: , de 07 de Dezembro de 0909 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1244296** e o código CRC **FB60B08F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoarifado,

Segue proposta 1245715 encaminhada pelo fornecedor para análise e deliberação.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/92/0905, 4s à 5ª0, conforme Ato Normativo nº 95, de 7 de Dezembro de 0909 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1245763** e o código CRC **54BC3687**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

A proposta atende as especificações do Termo de Referência.

Segue para as devidas providências



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/92/0905, 4s à 1:12, conforme Ato Normativo n° 957, de à 1 de Dezembro de 0909 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1246223** e o código CRC **871161FB**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, foi realizada **dispensa de licitação com disputa eletrônica** via sistema **Comprasnet.BA**, cadastrada como PCE nº 40.003.2024.0006, para aquisição de filtros de linha, com valor referencial global máximo de **R\$ 5.092,50 (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Instrução processual conforme docs. (1203006) a (1230493). Neste sentido, observamos a opção institucional pela não celebração de instrumento de contrato, de modo que a formalização da contratação se dará apenas com a emissão de empenho e AFM via SIMPAS, conforme permitido pelo artigo 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aviso prévio da disputa publicado no Portal MPBA e no PNCP – vide docs. (1235509) e (1244120).

Disputa realizada via sistema em 20/09/2024 e, em resultado, sagrou-se vencedora a empresa 51.246.253 ALINE SILVA SANTOS (ACJ SERVICE), CNPJ 51.246.253/0001-80, com valor global de R\$ 2.242,48 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) – docs. (1242522) (1244134).

Encaminhou-se a proposta para análise e deliberação pela Coordenação de Almoxarifado (unidade demandante) a qual informou que o item ofertado atende a todas as exigências solicitadas em termo de referência, doc.(1246223).

Documentos de habilitação e correlatos em conformidade com as exigências legais e apresentadas as certidões de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da CF/1988 e de atendimento à Resolução CNMP nº 37/2009. Ademais, verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, bem assim confirmada a idoneidade desta e de seu sócio, Aline Silva Santos - CPF nº 025.513.845-83, docs.(1245715) a (1244236).

Diante do exposto, e em não havendo impedimento à contratação, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, para análise e deliberação sobre a dispensa de licitação.

Após, em caso de homologação da disputa e autorização da contratação direta, solicita-se o encaminhamento do procedimento à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para realização das publicidades legais cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/92/0904, às 921 5, conforme Ato Normativo nº 947, de : 5 de Dezembro de 0909 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1246930** e o código CRC **97031E76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Suprimentos (doc. [1246930](#)), autorizo a **dispensa de licitação com disputa eletrônica** via sistema **Comprasnet.BA**, cadastrada como PCE nº 40.003.2024.0006, em favor da empresa **ALINE SILVA SANTOS (ACJ SERVICE)**, CNPJ 51.246.253/0001-80, para aquisição de filtros de linha, com valor referencial global máximo de **R\$ 5.092,50 (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para as publicidades legais devidas.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/09/2024, às 08:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247610** e o código CRC **AC082CB8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 470/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0025287/2024-95, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 208/2024, relativo à aquisição de filtros de linha.

GESTOR DO CONTRATO: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Joylton Cardoso de Oliveira, matrícula 352.094 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 e Joylton Cardoso de Oliveira, matrícula 352.094 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/10/2024, às 21:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265769** e o código CRC **7C0BF452**.

Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023450025287202495
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	208/2023
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Aline Silva Santos (ACJ Service), CNPJ nº 51.246.253/0001-80
Objeto:	Aquisição de filtros de linha
Valor:	R\$ 5.092,50 (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	30/09/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010650028736202465
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	243/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	RG Designs Comunicação Visual Ltda-ME, CNPJ nº 02.095.279/0001-60
Objeto:	Prestação de serviço de confecção de duas placas de sinalização externa no terreno destinado à construção da futura sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Data da Autorização:	04/10/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909013200022260202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	175/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Preserve Saúde Ambiental, CNPJ nº 21.437.668/0001-70



DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 208/2024 no Portal do MPBA ([Contratações](#) | [Contratações Diretas](#) | [Ministério Público do Estado da Bahia](#) ([mpba.mp.br](#))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/10/2024, às 08:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266908** e o código CRC **495DA174**.

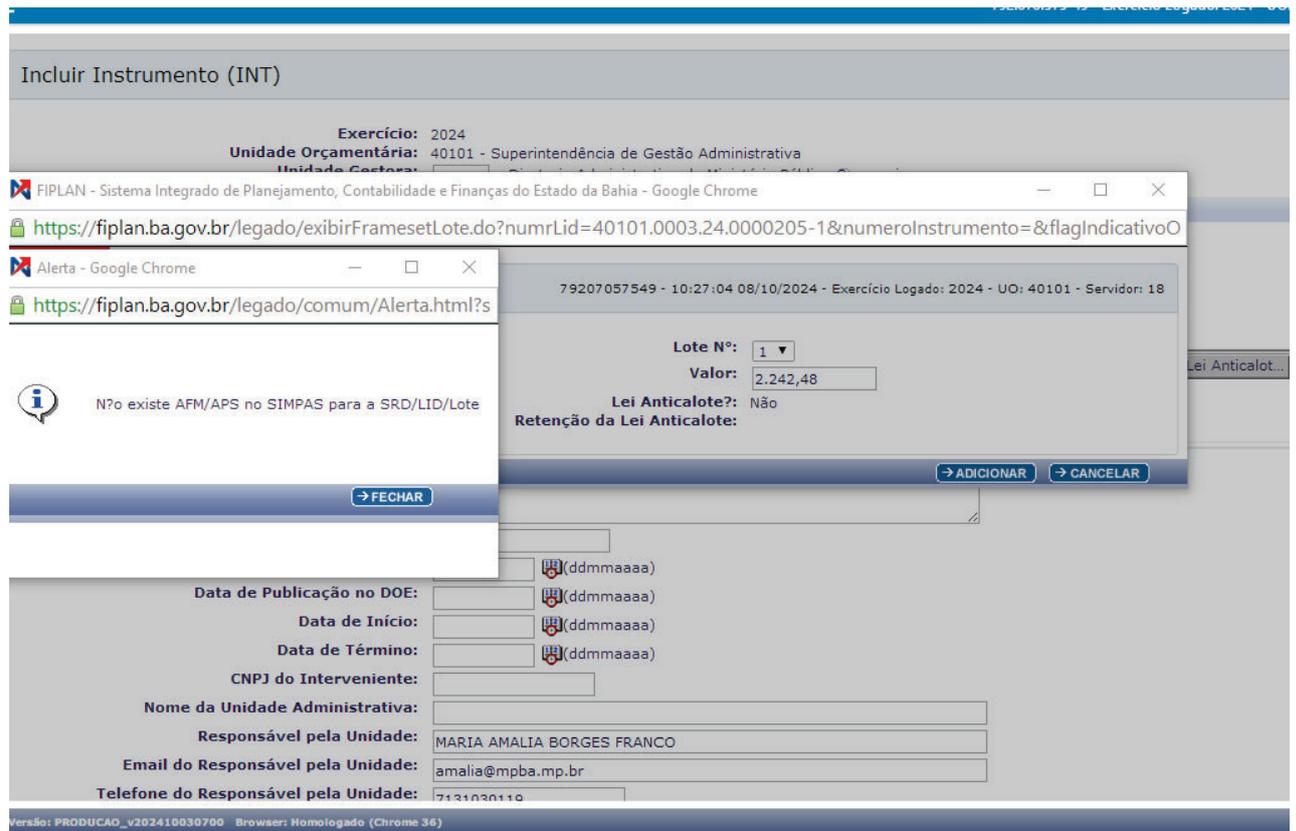
MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Solicitamos verificação do valor informado na Publicação Portal MPBA, documento nº. 1265828, pois o mesmo esta divergente do valor pós-disputa, documento nº. 1245433.

À Coordenação de Suprimentos,

Solicitamos inclusão de AFM/APS para realização e lançamento de Instrumento (INT) no FIPLAN, conforme print abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/10/2024, às 10:3f, conforme Ato Normativo nº 04f, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267390** e o código CRC **F5819C2D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a informação da DADM - execução orçamentária, registramos nos autos que republicamos a Autorização da Dispensa com a retificação do valor final homologado após a disputa eletrônica.

Registra-se que o equívoco deu-se em razão de constar na autorização o valor global estimado da despesa.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/10/2024, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267592** e o código CRC **D89845CD**.



Buscar

Página Principal » Contratações | Contratações Diretas

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES SANZIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREÇÃO ELETRÔNICO
- PREÇÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909009730023961202449
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	200/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Roberval Brandão Santos, CNPJ nº 17.618.025/0001-56
Objeto:	Prestação de serviços de jardinagem, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis
Valor:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0040 - Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis
Data da Autorização:	07/10/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023440024022202420
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	063/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	647/2024
Favorecido (a):	NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95
Objeto:	"Serviço de assinatura anual da ferramenta informatizada ""Banco de Preços"" de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com acesso via Internet, com direito a 04 (quatro) licenças de uso simultâneo e 06 (seis) usuários, mediante autenticação por login/senha"
Valor:	R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)





Data da Autorização:	03/10/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450025287202495
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	208/2023
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Aline Silva Santos (ACJ Service), CNPJ nº 51.246.253/0001-80
Objeto:	Aquisição de filtros de linha
Valor:	R\$ 2.242,48 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	30/09/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010650028736202465
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	243/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	RG Designs Comunicação Visual Ltda-ME, CNPJ nº 02.095.279/0001-60
Objeto:	Prestação de serviço de confecção de duas placas de sinalização externa no terreno destinado à construção da futura sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Data da Autorização:	04/10/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190901320002260202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação



RE: Publicação da homologação de contratação no PNCP#196711

De Coordenação de Gestão de Sistemas Administrativos - CGSA <cgsa@saeb.ba.gov.br>

Data Qua, 16/10/2024 15:09

Para Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (491 KB)

RM_117_2024___FILTRO_DE_LINHA.pdf;

Prezados, boa tarde!

Informamos que foi aberto um chamado para verificar o motivo pelo qual, para algumas contratações, o sistema está exibindo o campo 'VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA', enquanto outras não estão exibindo.

Em tempo, informamos que não há impedimento para prosseguir com a contratação até que a situação seja analisada.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Rafael Cerqueira Santana

Secretário Administrativo

Coordenação de Gestão de Sistemas Administrativos - CGSA

Diretoria de Suporte à Logística - DSL

Superintendência de Recursos Logísticos - SRL

Secretaria da Administração do Estado da Bahia- SAEB

CGSA/DSL/SRL/SAEB

Tel: (71) 3115-1609/9953



De: Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 15 de outubro de 2024 17:47

Para: Coordenação de Gestão de Sistemas Administrativos - CGSA <cgsa@saeb.ba.gov.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Publicação da homologação de contratação no PNCP

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Conforme contato telefônico feito por Elizabeth, com a servidora da CGSA, Laiza, encaminhamos anexa cópia da RM nº 40.00117/2024 relacionada ao PCE nº 4000320240006/2024, para verificação da não publicação da homologação da contratação feita por meio da AFM nº 40.003.00093/2024.

Esclarecemos que a referida AFM foi diligenciada através do SIMPAS, inclusive já consta no PNCP.

Aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148

Não

Publicação no PNCP: 16/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 20/09/2024 15:30 (horário de Brasília)

Encerramento de propostas: 20/09/2024 17:30 (horário de Brasília)

CPF: 04142491000166-1-000010/2024 Fonte: BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Filtro de linha bivolt 4 a 6 tomas 10A cabo mínimo de 80 cm comprimento

DETALHAMENTO DA COMPRA

Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas.	150	R\$ 33,95	R\$ 5.092,50

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, um novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por representantes das entidades estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direcionada e homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



mentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

OO

idica **CNPJ/CPF:** 51.246.253/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** 51.246.253 ALINE SILVA SANTO

Data/Hora do Evento	Baixar
14/10/2024 - 18:27:55	

Pa

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, além de um novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por representantes das entidades estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direcionada e homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária:

Em atenção à Manifestação (Doc. 1267390), informo que foi gerada a AFM nº 40.003.00093/2024 relacionado à aquisição.

Encaminho o expediente para empenhar.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Suprimentos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones (71) 3103-0147/0148



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/90/2024, às 903: , conforme Ato normativo nº 04, de 97 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1269704** e o código CRC **A6AB85B1**.



INT		Instrumento Contratual		40101.0003.24.0000228-9	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Autorização de Compra		Número da LID: 40101.0003.24.0000205-1		Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica, Filtro de Linha RM/RS: 40.00117/2024, SEI N. 19.09.02345.0025287/2024-95					
Data Celebração: 30/09/2024		Data Publicação no DOE:		Nº do Instrumento no SIGAP:	
Data Início: 09/10/2024		Data Término: 31/12/2024		Nº SRD: 40101.0003.24.0000190-2	
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM					
Responsável pela UA: MARIA AMÁLIA BORGES FRANCO					
Email do Responsável pela UA: amalia@mpba.mp.br			Telefone do Responsável pela UA: 7131030119		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 2.242,48			DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS *** **		

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.242,48	Não	0,00%	AFM	40.003.00093/2024	2.242,48

DADOS CREDOR			
Código:	2024181796		
Nome:	51.246.253 ALINE SILVA SANTOS PINTO		
CPF/ CNPJ:	51.246.253/0001-80	Insc. Estadual:	208206606
Responsável no Credor:	51.246.253 ALINE SILVA SANTOS PINTO	E-mail Responsável:	CAJSERVICE18@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	2.242,48

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	2.242,48



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244345312**

RAZÃO SOCIAL	
51.246.253 ALINE SILVA SANTOS PINTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
208.206.606	51.246.253/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.246.253/0001-80
Razão Social: ALINE SILVA SANTOS
Endereço: R SAO GERALDO 533 AP 304 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2024 a 20/10/2024

Certificação Número: 2024092101166288278381

Informação obtida em 09/10/2024 13:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN**.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/90/2024, às 91:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 91 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270540** e o código CRC **898B216D**.